



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

13 m.

Câmara Municipal
de Jacareí

EMENDA

Ao Projeto de Lei do Legislativo de n.º31/2020, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, no site oficial da Prefeitura de Jacareí, de informações sobre obras públicas paralisadas, os motivos da paralisação, o período de interrupção e a nova data prevista para o término”.

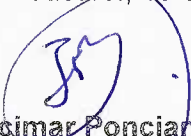
EMENDA N.º 2/2020

Fica incluído no artigo 1º do Projeto de Lei do Legislativo de n.º31/2020, o parágrafo segundo, renumerando-se o parágrafo único como parágrafo primeiro.

“Art. 1º. ...

§2º — Às informações processadas no “caput” serão acrescidas de dados sobre a existência, nestes contratos, de aditamentos de valores e prazos, com suas justificativas.”

Câmara Municipal de Jacareí, 18 de agosto de 2020.


Lucimar Ponciano
Vereadora – MDB

Justificativa: Acompanhando a intenção do projeto de lei que se quer emendado, que é o de dar publicidade ao cidadão dos atos praticados pelo Poder Público, em matéria de especial interesse que são as obras contratadas, complementa-se a iniciativa com a adequação de novos elementos que poderão propiciar uma melhor análise da regularidade da medida de paralisação adotada, e seus reflexos no erário público. Tem-se que, se uma obra sofreu aditamento, foi a mesma reavaliada e merecedora de melhor atenção do gestor público, onde, somado à eventos de atraso ou outras prestações de serviços, permitirá uma mais adequada avaliação do acerto de cada medida tomada com relação ao contrato. Sub censura.

Câmara Municipal de Jacareí, 18 de agosto de 2020.


Lucimar Ponciano
Vereadora – MDB